



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
Secretaria Municipal de Administração

Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (42) 3220-1362

CEP: 84051-900

Ponta Grossa - PR.

E-mail dcc-smanj@pontagrossa.pr.gov.br

*SEXTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº422/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
CNPJ: 76.175.884/0001-87

**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**  
CNPJ 23.453.830/0010/60

Sexta retificação ao contrato de prestação de serviços número 422/2014, que tem como objeto a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura operacional da unidade, inclusive sua manutenção, fornecimento de insumos, contratos com terceiros e demais necessidades para a perfeita operacionalização do objeto e dentro desta complexidade assistencial, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 25/06/2014, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolo municipal de número 1550405/2016, licitação Concorrência nº 004/2014, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 3390340000/3390390000/3390340000 Código Reduzido nº 708, 714, 713.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2016.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF/MF 073.619.219-06

TAISA CARVALHO

  
SUZANA GIOVANETTI  
CPF/MF 882.733.509-91

